



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

Santa Rosa de Viterbo/SP, 21 de Julho de 2021.

Ofício nº 69/21

P. 09

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência a realização de uma **Sessão Extraordinária, em regime de urgência, urgentíssima**, para apreciação do Projeto de Lei abaixo descrito, eis que retrata interesse público relevante:

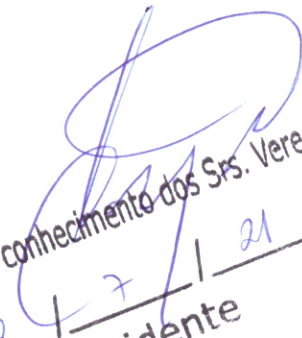
**PROJETO DE LEI Nº 47/2021**, de 21 de Julho de 2021, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por objeto abertura de crédito suplementar orçamentário para DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme justificativa anexa.

Desta forma, submeto o presente Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, solicitando que a matéria seja apreciada em caráter de **urgência, urgentíssima**, eis que retrata interesse público relevante, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,

  
OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal

  
Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores  
22 / 7 / 21  
Presidente

Sua Excelência o Senhor  
LUIS DOS REIS AUGUSTO  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo  
Santa Rosa de Viterbo/SP



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Nº Protocolo:

PLE-R-1231-22-07-2021

Etiqueta: 1444

Data:

22-07/2021 - 11:00:22

Gerada por: Vinicius Matheus

Adolpho Polizardo

Consulta pelo site:

<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>





# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº. 47, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria, um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REIS) Na seguinte classificação e codificação:

|                         |           |                                                       |
|-------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| Programa                | 0024      | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                    |
| Projeto                 | 2.044     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Órgão                   | 01        | PREFEITURA MUNICIPAL                                  |
| Unidade Orçamentária    | 10        | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE                       |
| Unidade Executora       | 01        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                              |
| Elemento da Despesa     | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO                                   |
| Fonte de Recurso/Código | Código    | 02.300.0808.0000                                      |
| Valor Total do Crédito  | R\$       | 200.000,00                                            |

Art. 2º - O valor do presente crédito especial será amparado com recursos provenientes do repasse do Fundo Estadual de Saude para o Fundo Municipal de Saude, Resolução SS 86.

Art. 3º Para adequação da execução das despesas a que alude o artigo anterior, ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber:

- I.
- II. Os anexos II e III da Lei nº. 4.425, de 29 de agosto de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de SANTA ROSA DE VITERBO para o quadriênio 2018/2021, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2021.
- III. Os anexos V e VI da Lei nº. 4.768, de 01 de outubro 2020, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de SANTA ROSA DE VITERBO, para o Exercício de 2021, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2021.

Art. 4º Tratando-se a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de Decreto



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

do Executivo que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Sistema AUDESP.

Art. 5º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a suplementar os créditos (especial e suplementar), cuja abertura está sendo autorizada por este diploma até atingir a mesma importância de seu valor original, de modo que tal percentual não onerará o limite fixado no inciso II, do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual – 2021.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de Julho de 2021.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL

**TIPO DE PROJETO** ALTERAÇÃO

**INICIAL** ou **ALTERAÇÃO** ou **INCLUSÃO** ou **EXCLUSÃO**

**PROGRAMA** GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0024

**UNIDADE RESPONSÁVEL** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CÓDIGO DA UNIDADE** 01.07.01

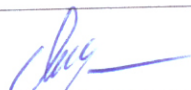
**OBJETIVO** Promover ações relacionadas com a criação, aperfeiçoamento e manutenção de infra-estrutura para atendimento e prestação de serviços médicos e odontológicos através de unidades básicas de Saúde (UBS)

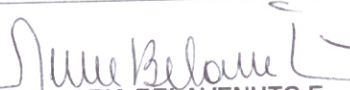
**JUSTIFICATIVA** Oferecer saúde de qualidade a toda população.

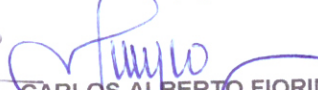
| METAS              |            |                |               |
|--------------------|------------|----------------|---------------|
| INDICADORES        | UN. MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| POPULAÇÃO ATENDIDA | %          | 100            | 100           |

| PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES |      |      |      |      |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| INDICADORES                         | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| POPULAÇÃO ATENDIDA                  | -    | -    | -    | 100  |

|                                               |  |
|-----------------------------------------------|--|
| CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 200.000,00 |  |
| JUSTIFICATIVA                                 |  |

  
OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal

  
ANA MARIA BELAVENUTO E  
FREITAS  
Diretora do Departamento  
Municipal de Planejamento e  
Finanças

  
CARLOS ALBERTO FIORINI  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - SP 149.624



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**TIPO DE PROJETO** ALTERAÇÃO  
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 01.10.01

**FUNÇÃO** SAUDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 10

**SUBFUNÇÃO** ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 301

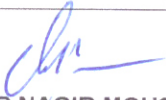
**PROGRAMA** GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0024

**ATIVIDADES** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2.044

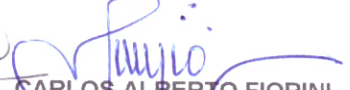
| METAS                  |                  |                   |
|------------------------|------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO DO INDICADOR | QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| POPULAÇÃO ATENDIDA     | 100              | %                 |

| METAS POR EXERCÍCIO |      |      |      |      |
|---------------------|------|------|------|------|
| INDICADOR           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| POPULAÇÃO ATENDIDA  | -    | -    | -    | 100  |

| CUSTO FINANCEIRO TOTAL |      |      |            |
|------------------------|------|------|------------|
| 2018                   | 2019 | 2020 | 2021       |
| -                      | -    | -    | 200.000,00 |

  
OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal

  
ANA MARIA BELAVENUTO E  
FREITAS  
Diretora do Departamento  
Municipal de Planejamento e  
Finanças

  
CARLOS ALBERTO FIORINI  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - SP 149.624





# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL

**TIPO DE PROJETO** ALTERAÇÃO  
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

**EXERCÍCIO** 2021

**PROGRAMA** GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0024

**UNIDADE RESPONSÁVEL** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE** 01.10.01

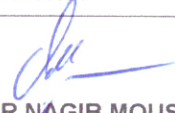
**OBJETIVO** Promover ações relacionadas com a criação, aperfeiçoamento e manutenção de infra-estrutura para atendimento e prestação de serviços médicos e odontológicos através de unidades básicas de Saúde (UBS)

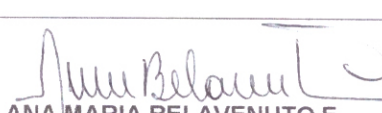
**JUSTIFICATIVA** Oferecer saúde de qualidade a toda população.

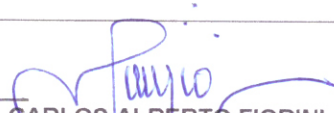
| METAS/INDICADORES  |            |                |               |
|--------------------|------------|----------------|---------------|
| INDICADORES        | UN. MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| POPULAÇÃO ATENDIDA | %          | 100            | 100           |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

  
**OMAR NAGIB MOUSSA**  
Prefeito Municipal

  
**ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS**  
Diretora do Departamento  
Municipal de Planejamento e  
Finanças

  
**CARLOS ALBERTO FIORINI**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - SP 149.624



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

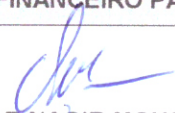
### ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

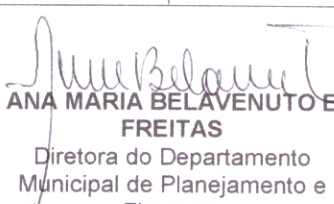
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

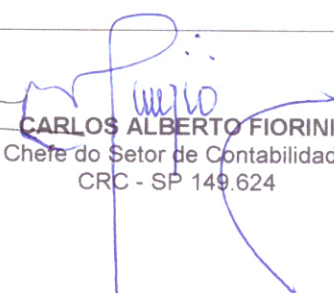
|                                              |                                                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                                        | PREFEITURA MUNICIPAL                                  |
| TIPO DE PROJETO                              | ALTERAÇÃO                                             |
| INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO |                                                       |
| EXERCÍCIO                                    | 2021                                                  |
| UNIDADE EXECUTORA                            | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE                       |
| CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA                  | 01.10.01                                              |
| FUNÇÃO                                       | SAUDE                                                 |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                             | 10                                                    |
| SUBFUNÇÃO                                    | ATENÇÃO BÁSICA                                        |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                          | 301                                                   |
| PROGRAMA                                     | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                    |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                           | 0024                                                  |
| ATIVIDADES                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                          | 2.044                                                 |

| INDICADOR          | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|--------------------|------------------------------|-------------------|
| POPULAÇÃO ATENDIDA | %                            | 100               |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | 200.000,00 |
|-----------------------------------|------------|

  
OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal

  
ANA MARIA BELAVENUTO E  
FREITAS  
Diretora do Departamento  
Municipal de Planejamento e  
Finanças

  
CARLOS ALBERTO FIORINI  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC - SP 149.624